



PORTARIA 2.110 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre instauração de processo administrativo simplificado que específica.”

O Prefeito Municipal de Teixeira/MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, requerimento de lavra do Sr. L. J. S. G. S., para reparação dos danos decorrentes da batida do veículo de propriedade do requerente, que conforme afirmado, veio a bater em uma motocicleta devido a manobra de marcha ré para contornar da obra da prefeitura, veículo TOYOTA/COROLLA XLI 1.8 FLEX, PLACA MSS4F53.

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração quanto a eventual direito do cidadão ao ressarcimento de dano causado pela Administração Pública, e, ainda, considerando a necessidade de apurar a real ocorrência do dano e a culpa da Administração Pública *in casu*, por suposta omissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo administrativo simplificado para apuração de pedido de reparação, para apuração dos fatos alegados no requerimento de reparação de danos subscrita pelo Sr. L. J. S. G. S., que teria sido causado por omissão da Administração Pública Municipal que não sinalizou a obra.

Art. 2º - O processo Administrativo deverá ser conduzido pelos servidores:

I – Fabiana Queiroz da Silva – matrícula 4290

II – Marcos Antônio Fernandes de Souza – matrícula 3696

III – Ademilson do Espírito Santo – matrícula 3919

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de até dias 60 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Teixeiras/MG, 26 de março de 2025.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	CERTIDÃO
Declaro que em <u>26/03/25</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. <u>26/03/25</u> Teixeira, <i>SA</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável